

Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação	Coordenação de Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação
Divisão de Administração, da Superintendência de Tecnologia da Informação	Coordenação Administrativa de TI, da Superintendência de Tecnologia da Informação
Coordenação de Concursos e Processos Seletivos (Superintendência de Recursos Humanos)	Coordenação de Concursos e Seleção (Superintendência de Recursos Humanos)

1. Subsecretaria de Gestão, Finanças e Planejamento

Denominação anterior	Denominação atual
Comissão Permanente de Licitação	Comissão de Licitação e Pregoeiro
Superintendência de Logística	Superintendência de Logística e Abastecimento
Superintendência Geral de Administração e Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças
Superintendência de Engenharia	Superintendência de Infraestrutura
Divisão de Projetos, da Superintendência de Engenharia	Coordenação de Projetos de Engenharia, da Superintendência de Infraestrutura
Divisão de Orçamentos, da Superintendência de Engenharia	Coordenação de Orçamentos, da Superintendência de Infraestrutura
Divisão de Fiscalização, da Superintendência de Engenharia	Coordenação de Fiscalização e Manutenção, da Superintendência de Infraestrutura

2. Subsecretaria de Tratamento Penitenciário

Denominação anterior	Denominação atual
Divisão de Administração, da Coordenação de Análise e Credenciamento de Visitantes	Divisão de Administração do Credenciamento, da Coordenação de Análise e Credenciamento de Visitantes
Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas	Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais
Divisão de Administração (Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas)	Divisão de Administração das Alternativas Penais (Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais)
Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária (Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário)	Coordenação de Saúde Penitenciária (Superintendência de Gestão em Saúde Penitenciária)
Divisão de Administração (Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária)	Divisão de Administração da Saúde (Coordenação de Saúde Penitenciária)
Divisão de Ensino Profissionalizante e Projetos Laborativos (Coordenação de Inserção Social)	Divisão de Ensino Profissionalizante (Coordenação de Inserção Social)
Divisão de Monitoração Eletrônica (Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas)	Central de Monitoração Eletrônica (Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais)
Divisão de Atendimento às Famílias (Coordenação de Serviço Social)	Divisão de Atendimento às Famílias e Credenciamento (Coordenação de Serviço Social)
Serviço de Classificação e Tratamento, da Central de Penas Alternativas	Serviço de Cadastro e Processamento de Dados, da Central de Penas Alternativas

V - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

1. Subsecretaria de Gestão Operacional

Denominação anterior	Denominação atual
Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional	Subsecretaria de Gestão Operacional
Superintendência de Segurança (Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional)	Superintendência Operacional (Subsecretaria de Gestão Operacional)
Cadeia Pública Pedro Melo da Silva	Presídio Pedro Melo da Silva
Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT	Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI
Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBT	Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBTI
Grupamento de Operações com Cães	Serviço de Operações com Cães
Coordenação de Acompanhamento de Execução Penal	Superintendência de Execução Penal
Divisão de Administração (Coordenação de Acompanhamento de Execução Penal)	Coordenação de Análise de Sentença (Superintendência de Execução Penal)

Id: 2221837

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.833 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

FICA CONTINGENCIADO EM DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, O VALOR GLOBAL DE R\$ 192.089.569,21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.816 de 01 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro do Estado;

- a necessidade de auxiliar no pagamento da folha de Pessoal da administração pública estadual; e

- e o que consta do Processo nº SEI-12/001/043624/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam contingenciados os valores de R\$ 192.089.569,21 (cento e noventa e dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte um centavos) de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 46.816 de 01 de novembro de 2019, que institui normas para o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º- Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos II, III e IV.

Art. 4º - Os empenhos de despesa realizados até 14 de novembro de 2019, nos termos no art. 3º, do Decreto nº 46.816, que vierem a ser cancelados até o final do exercício corrente, não poderão ter o seu saldo aproveitado automaticamente para novos empenhos. A Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança deverá providenciar o contingenciamento dos valores disponíveis.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019

WILSON WITZEL

ANEXO I				
Unidade Orçamentária		LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	192.335.214	12.471.229	179.863.986
07310	IEEA	12.797.963	2.588.425	10.209.538
07510	EMOP	104.668.740	20.625.970	84.042.770
08010	VICE-GOV	5.583.767	7.915	5.575.852
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	695.958	4.800.772
08330	DETRAN-RJ	1.492.456.679	396.625.090	1.095.831.588
08410	DER-RJ	301.863.864	23.295.400	278.568.464
08411	FLXIII	70.141.958	25.921.692	44.220.266
09010	PGE	428.343.281	-	428.343.281
09610	FUNPERJ	218.671.018	-	218.671.018
13010	SEAPPA	63.750.997	13.966.242	49.784.756
13410	FIPERJ	15.015.912	4.094.774	10.921.138
13530	EMATER	93.086.828	17.159.315	75.927.514
13540	PESAGRO	40.790.456	6.856.461	33.933.995
13710	CASERJ	5.913.419	608.508	5.304.911
13720	CEASA	160.983.858	16.324.262	144.659.597
14010	SEGOV	77.047.104	816.723	76.230.381
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.096.604	11.039.656
14610	FEPROCON	11.617.436	-	11.617.436
15010	SECEC	106.854.197	34.601.985	72.252.212
15410	FUNARJ	30.976.549	5.755.646	25.220.903
15430	FTMRJ	97.168.648	48.286.461	48.882.187
15440	FMIS	3.508.858	747.654	2.761.204
15610	FEC	37.951.631	11.631.880	26.319.751
16010	SEDEC	1.841.762.719	367.834.247	1.473.928.472
16610	FUNESBOM	379.011.314	69.583.781	309.427.533
17010	SEELJE	31.330.294	3.074.724	28.255.570
17310	SUDERJ	17.372.896	1.900.652	15.472.244
18010	SEEDUC	5.035.796.684	294.453.036	4.741.343.648
18020	DEGASE	298.280.777	-	298.280.777
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.165.122.398	252.481.898	912.640.501
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.455.179.078	19.723.660.879
20610	FAF	351.981.004	109.332.163	242.648.841
21010	SECCG	81.861.744	5.911.006	75.950.737
21020	SSCS	23.303.913	780.701	22.523.212
21060	SSMCC	28.475.598	5.232.180	23.243.418
21350	PRODERJ	85.562.456	20.465.862	65.096.594
21410	CEPERJ	18.461.643	2.065.881	16.395.762
21530	SERVE	2.985.598	43.413	2.942.185
21610	FUNDEP	35.000	-	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	-	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.363	726.551
21720	CTC-RJ	1.115.455	166.017	949.438
21730	FLUMITRENS	5.070.601	108.858	4.961.743
24010	SEAS	445.946.427	2.800.815	443.145.613
24020	UEPSAM	2.522.777	2.458.377	64.400
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	573.836.646	52.218.105	521.618.541
24330	ITERJ	20.632.775	4.686.333	15.946.442
24370	DRM	8.499.997	1.758.856	6.741.141
24630	FUNDRHI	176.679.391	-	176.679.391
24640	FUNTERJ	3.000	-	3.000

25010	SEAP	1.159.390.263	201.076.237	958.314.025
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.124.571	17.101.281
25610	FUESP	74.773.434	86.890	74.686.545
26010	SESEG (em Extinção)	96.933.030	56.180.045	40.752.985
29010	SES	24.101.313	23.475.313	626.000
29310	IASERJ	2.958.418	1.603.988	1.354.430
29420	FS	684.574.130	-	684.574.130
29610	FES	6.424.423.466	595.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERI	45.491.851	8.744.982	36.746.870
30310	AGETRANSP	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	54.212.550	-	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	-	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	-	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	11.032.302	19.829.255
31010	SETRANS	105.103.371	58.798.469	46.304.903
31330	DETRO-RJ	83.854.632	-	83.854.632
31610	FET	447.319.000	111.321.500	335.997.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	481.370.598	15.375.637	465.994.961
31730	RIOTRILHOS	113.958.435	45.470.659	68.487.776
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190.084.427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.610.668.992	5.540.527.530	6.070.141.462
40010	SECTI	12.695.201	929.699	11.765.503
40410	FAPERJ	535.180.482	172.408.419	362.772.064
40430	UERJ	1.372.161.995	61.467.662	1.310.694.333
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	-	1.331.489
43010	SETUR	108.754.743	2.719.412	106.035.331
43710	TURISRIO	18.281.171	2.508.777	15.772.395
49010	SEDSODH	167.302.409	143.000.721	24.301.688
49412	FIA-RJ	19.890.677	6.908.621	12.982.056
49610	FFIA	4.553.757	14.870	4.538.888
49641	FUPDE	105.000	105.000	-
49650	FEAS	140.086.805	87.417.760	52.669.045
50010	CGE	82.423.449	17.746.459	64.676.990
50610	FACI-RJ	10.000	10.000	-
51010	SEPM	5.722.804.462	1.365.200.699	4.357.603.763
51640	FUNESSP	255.000	255.000	-
51650	FUNESPOM	340.629.336	101.860.485	238.768.852
51660	FISED	644.419.272	2.541.833	641.877.440
52010	SEPOL	1.892.082.116	394.084.102	1.497.998.014
52610	ACADEPOL	360	-	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	100.451.312	7.770.406	92.680.906
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	8.955.872	54.205.918
Total		73.324.126.035	14.892.553.037	58.431.573.010

ANEXO II - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	19.000.003
07310	IEEA	100	10.017.470
07510	EMOP	100	50.224.985
08010	VICE-GOV	100	5.502.536
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	90.011.898
08330	DETRAN-RJ	232	253.626.271
08410	DER-RJ	100	60.663.095
08411	FLXIII	100	29.655.126
09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	50.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.550.715
13530	EMATER	100	68.036.819
13540	PESAGRO	100	27.263.552
13710	CASERJ	100	2.636.422
13720	CEASA	100	3.744.086
13720	CEASA	230	14.564.000
14010	SEGOV	100	57.586.077
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	10.482.518
15010	SECEC	100	20.396.561
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	37.319.139
15430	FTMRJ	230	485.698
15440	FMIS	100	2.331.426
16010	SEDEC	100	1.468.478.590
16010	SEDEC	212	775.842
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	6.756.587
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.765.730.697
18020	DEGASE	100	48.760.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.434.204.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	153.548.993
21010	SECCG	100	64.800.000
21020	SSCS	100	4.451.598
21060	SSMCC	100	15.107.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	10.691.770
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	489.114
24010	SEAS	100	11.697.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	56.255.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	13.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.708.681
26010	SESEG (em Extinção)	100	9.250.082
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768
29610	FES	108	90.691.751
29610	FES	122	497.453.662
29610	FES	225	11.357.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221
30310	AGETRANSP	232	19.353.151
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERJ	230	9.823.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.734.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.980.070
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	751.081.910
40010	SECTI	100	10.497.175
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	850.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	6.413.059
43710	TURISRIO	100	5.534.104
49010	SEDSODH	100	17.459.465
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	3.886.597.784
51010	SEPM	108	253.136.616
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	175.861.831
52010	SEPOL	100	1.451.890.129
53010	SECID	100	3.307.114
53720	CEHAB-RJ	100	46.702.515
Total			34.167.646.387

ANEXO III - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	27.478.425
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105
08410	DER-RJ	100	5.105.345
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	500.000
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	119.302
13530	EMATER	100	3.831.012
13530	EMATER	230	50.725

13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	40.604
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	6.564.387
13720	CEASA	230	29.840.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	876.129
15440	FMIS	100	41.325
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	2.812.055
17310	SUDERJ	230	675.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	356.757
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	422.818
21720	CTC-RJ	230	139.389
21730	FLUMITRENS	100	4.469.429
24010	SEAS	100	170.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	212	7.991
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	11.000
24370	DRM	100	9.280
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
25410	FSCABRINI	230	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	123.897.834
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	5.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.890.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.582.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	18.046
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	26.820.452
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	19.452.329
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.407.182.206
37020	EGE/SEFAZ	101	620.137.593
37020	EGE/SEFAZ	102	205.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.008.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	349.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	11.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	9.867.999
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.119.398
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.994.215.433

ANEXO IV - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite de Movimentação para Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	2.705.334,41
07010	SEINFRA	212	24.655.088,00
07010	SEINFRA	214	133.394.561,00
07010	SEINFRA	230	100.000,00
07310	IEEA	100	60.682,04
07510	EMOP	100	6.256.297,05
07510	EMOP	230	83.064,00
08010	VICE-GOV	100	73.316,45
08320	RIOSEGURANCA	100	121.955,83
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843,00
08330	DETRAN-RJ	230	34.013.842,00
08330	DETRAN-RJ	232	700.865.629,00
08410	DER-RJ	100	157.181.873,00
08410	DER-RJ	126	29.609.589,00
08410	DER-RJ	230	26.008.561,00
08411	FLXIII	100	13.265.140,22
09010	PGE	230	103.537.151,00
09610	FUNPERJ	230	18.861.474,00
09610	FUNPERJ	232	195.309.544,00
13010	SEAPPA	100	5.812.451,05

13010	SEAPPA	111	2.792.000,00
13010	SEAPPA	195	3.008.292,00
13010	SEAPPA	212	5.715.147,00
13010	SEAPPA	230	74.853,00
13010	SEAPPA	232	1.405.017,00
13410	FIPERJ	100	251.120,65
13530	EMATER	100	2.971.316,15
13530	EMATER	230	1.037.642,00
13540	PESAGRO	100	652.532,54
13540	PESAGRO	212	4.196.752,00
13540	PESAGRO	230	133.296,00
13540	PESAGRO	233	40.749,00
13710	CASERJ	100	13.278,00
13710	CASERJ	230	287.212,00
13720	CEASA	230	89.947.123,00
14010	SEGOV	100	11.766.253,07
14010	SEGOV	212	874.051,00
14310	PROCON-RJ	100	452.138,82
14610	FEPROCON	230	11.617.436,00
15010	SECEC	100	14.094.158,54
15010	SECEC	212	37.656.238,00
15010	SECEC	230	100.255,00
15410	FUNARJ	100	6.105.013,65
15410	FUNARJ	230	831.463,00
15430	FTMRJ	100	6.472.158,56
15430	FTMRJ	230	3.729.062,00
15440	FMIS	100	358.453,17
15440	FMIS	230	30.000,00
15610	FEC	230	26.319.751,00
16010	SEDEC	120	4.354.040,00
16610	FUNESBOM	120	1.742.606,00
16610	FUNESBOM	225	1.000.000,00
16610	FUNESBOM	230	85.022.770,00
16610	FUNESBOM	232	201.156.157,00
17010	SEELJE	100	6.754.380,21
17010	SEELJE	212	1.577.579,00
17010	SEELJE	224	13.167.024,00
17310	SUDERJ	100	1.039.812,07
17310	SUDERJ	230	2.639.916,00
18010	SEEDUC	100	353.771.688,00
18010	SEEDUC	105	460.432.689,00
18010	SEEDUC	120	2.465.199,00
18010	SEEDUC	122	309.835.514,00
18010	SEEDUC	212	192.766,00
18010	SEEDUC	215	16.908.936,00
18010	SEEDUC	224	209.364.172,00
18020	DEGASE	100	16.682.319,00
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559,00
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391,00
18020	NOVO DEGASE	120	316.909,00
18030	CEE	100	113.783,00
20010	SEFAZ	100	35.464.653,24
20010	SEFAZ	111	250.000.000,00
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927,00
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219,00
20610	FAF	100	89.099.848,00
21010	SECCG	100	10.595.032,29
21020	SSCS	100	7.556.311,71
21020	SSCS	212	10.510.302,00
21060	SSMCC	100	8.125.705,99
21350	PRODERJ	100	10.751.732,00
21350	PRODERJ	230	10.076.467,00
21410	CEPERJ	100	27.243,00
21410	CEPERJ	230	5.319.993,00
21530	SERVE	100	671,00
21610	FUNDEP	233	35.000,00
21620	FEMPO	230	9.235.711,00
21710	METRO	100	4.150,50
21720	CTC-RJ	100	6.519,64
21720	CTC-RJ	230	50.000,00
21730	FLUMITRENS	100	3.200,28
24010	SEAS	100	149.649,41
24010	SEAS	111	335.000.000,00
24010	SEAS	214	48.501.683,00
24010	SEAS	297	46.647.853,00
24020	UEPSAM	100	64.400,00
24040	FECAM	101	563.689,00
24040	FECAM	104	665.725.789,00
24040	FECAM	297	6.000.000,00
24320	INEA	212	4.355.591,00
24320	INEA	214	238.945.045,00
24320	INEA	218	56.069.780,00
24320	INEA	230	20.950.670,00
24320	INEA	232	17.072.850,00
24320	INEA	233	264.500,00
24320	INEA	297	61.612.519,00
24330	ITERJ	100	416.740,49
24330	ITERJ	122	7.528,77
24330	ITERJ	212	6.767.142,00
24370	DRM	100	154.054,80
24370	DRM	230	11.920,00
24370	DRM	232	412.780,00
24630	FUNDRHI	212	1.381.116,00
24630	FUNDRHI	230	175.288.275,00
24640	FUNTERJ	230	3.000,00
25010	SEAP	100	388.261.431,85
25010	SEAP	120	2.616.785,00
25010	SEAP	212	4.097.456,00
25410	FSCABRINI	100	1.088.809,14
25410	FSCABRINI	230	11.083.791,00

25610	FUESP	100	4.770,06
25610	FUESP	120	148.631,00
25610	FUESP	212	4.770,00
25610	FUESP	224	61.743.638,00
25610	FUESP	230	12.784.737,00
26010	SESEG (em Extinção)	100	5.367.437,66
26010	SESEG (em Extinção)	212	26.105.465,00
29010	SES	100	3.000,00
29010	SES	224	618.000,00
29310	IASERJ	100	93.477,00
29310	IASERJ	230	120.000,00
29420	FS	223	367.568.880,00
29420	FS	225	2.590,00
29610	FES	100	1.569.886.127,00
29610	FES	108	245.308.249,00
29610	FES	122	2.214.851.664,00
29610	FES	212	2.151.261,00
29610	FES	225	775.191.016,00
29610	FES	232	3.556.497,00
29710	IVB	230	140.361.687,00
30010	SEDEERI	100	6.082.831,74
30010	SEDEERI	212	11.408.817,00
30310	AGETRANSP	230	909.931,00
30310	AGETRANSP	232	4.561.918,00
30320	AGENERSA	232	8.842.503,00
30340	LOTERJ	230	163.486.500,00
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550,00
30390	JUCERJA	230	37.555.679,00
30610	FEFEP	230	5.000,00
30630	FREMF	230	60.645.486,00
30750	CODIN	100	459.027,52
30750	CODIN	230	6.347.699,00
31010	SETRANS	100	3.232.445,84
31010	SETRANS	122	6.676,46
31010	SETRANS	212	31.954,00
31010	SETRANS	214	35.856.709,00
31010	SETRANS	230	24.000,00
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632,00
31610	FET	122	335.997.500,00
31710	CODERTE	230	11.292.670,00
31720	CENTRAL	100	7.246.168,98
31720	CENTRAL	111	386.533.990,00
31720	CENTRAL	230	1.599.177,00
31730	RIOTRILHOS	100	7.819.594,88
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852,00
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500,00
40010	SECTI	100	1.257.026,77
40410	FAPERJ	100	344.249.692,00
40410	FAPERJ	101	7.085,00
40410	FAPERJ	212	9.680.824,00
40410	FAPERJ	230	1.842.376,00
40430	UERJ	100	266.537.338,00
40430	UERJ	122	68.490.681,00
40430	UERJ	212	13.580.588,00
40430	UERJ	225	44.193.956,00
40430	UERJ	230	43.869.913,00
40440	FAETEC	100	113.407.334,00
40440	FAETEC	101	11.342.290,00
40440	FAETEC	122	16.544.359,00
40440	FAETEC	224	12.150.825,00
40440	FAETEC	230	304.250,00
40450	UENF	100	69.138.603,00
40450	UENF	122	15.210.081,00
40450	UENF	212	5.220.706,00
40450	UENF	230	242.741,00
40460	CECIERJ	100	45.292.296,00
40460	CECIERJ	101	4.731,00
40460	CECIERJ	212	9.158.739,00
40460	CECIERJ	230	3.877.302,00
40470	UEZO	100	13.532.061,00
40470	UEZO	212	1.400.000,00
40470	UEZO	230	65.000,00
40610	FATEC	230	1.331.489,00
43010	SETUR	100	17.864.764,72
43010	SETUR	111	73.803.030,00
43010	SETUR	212	7.864.477,00
43710	TURISRIO	100	370.291,17
49010	SEDSODH	100	5.746.432,10
49010	SEDSODH	122	1.024.089,96
49412	FIA-RJ	100	485.622,43
49412	FIA-RJ	230	5.004,00
49610	FFIA	100	0,50
49610	FFIA	230	4.538.888,00
49650	FEAS	100	2.612.937,20
49650	FEAS	122	32.220.756,82
49650	FEAS	212	254.192,00
49650	FEAS	224	14.004.647,00
49650	FEAS	230	3.576.511,00
50010	CGE	100	1.082.664,33
51010	SEPM	100	99.410.182,32
51010	SEPM	120	59.283.352,00
51650	FUNESPOM	212	9.574.401,86
51650	FUNESPOM	218	24.846.966,00
51650	FUNESPOM	230	204.067.484,00
51660	FISED	103	466.015.608,70
52010	SEPOL	100	34.510.088,12
52010	SEPOL	120	11.147.797,00
52610	ACADEPOL	230	360,00
52620	FUNESPOL	232	872.424,00
53010	SECID	100	124.318,06
53010	SECID	104	141.127,00
53010	SECID	111	63.560.666,00
53010	SECID	212	5.864.099,00
53010	SECID	214	19.682.582,00
53610	FEHIS	122	163.609.141,00
53610	FEHIS	214	949.887,00
53720	CEHAB-RJ	100	1.975.843,56
53720	CEHAB-RJ	214	964.228,00
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433,00
Total			15.269.711.195,35

Id: 2221843

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MONIQUE MAZZEGA MAIA, ID FUNCIONAL
Nº 5098054-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo
DG, da Superintendência de Publicidade, Promoção e Eventos, da
Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança. Processo Nº EI-12/002/004671/2019.

NOMEAR ANA LUIZA GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Publicidade, Promoção e Eventos, da Subsecretaria de Comunicação

Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Monique Mazzega Maia, ID Funcional nº 5098054-8. Processo nº SEI-12/002/004671/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de outubro de 2019, **ROBERTA PACHECO DA LUZ FONSECA**, ID FUNCIONAL Nº 34356319-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe, símbolo DAS-9, da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Processo Nº SEI-04/041/0022883/2019.

NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO PEREZ ROJAS MARIANO DE AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 12 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Claudio Henrique Miguez de Oliveira, ID Funcional nº 5098299-0. Processo nº SEI-17/026/004622/2019.

NOMEAR ROJANE CALIFE JUBRAM DIB para exercer, com validade a contar de 12 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Obras de Saneamento da Região Metropolitana, da Subsecretaria de Obras de Sa-

neamento, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Guilherme de Castro Chambers Ramos, ID Funcional nº 4464745-0. Processo nº SEI-17/026/004572/2019.

Nomear Frederico André Cardoso Louzão, ID Funcional nº 51027275, para exercer, com validade a contar de 12 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Cesar Jose de Campos, ID Funcional nº 3219984-8. Processo nº SEI-17/026/004573/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de setembro de 2019, **JOSELI CÂNDIDO DA SILVA**, Coronel PM, ID Funcional nº 2492134-3, do cargo em comissão de Corregedor, símbolo DG, da Corregedoria Geral Interno da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº E-35/013/418/2019.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 28 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 29/01/2019, que designou, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, a Superintendente **LUCIENNE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, ID Funcional nº